

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 626, DE 4 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria MEC nº 546, de 13 de junho de 2024, que divulga a relação de entidades e a forma de indicação para a escolha de conselheiros do Conselho Nacional de Educação - CNE.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto no Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria MEC nº 546, de 13 de junho de 2024, passa a vigorar acrescido das seguintes entidades:

- I - Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências - Abrapec;
- II - Associação de Linguística Aplicada do Brasil - Alab;
- III - Associação Brasileira de Ensino do Jornalismo - Abej;
- IV - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística - Anpoll;
- V - Fóruns EJA Brasil; e
- VI - Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior da Bahia - Semesb.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicada no DOU nº 128, de 05 de julho de 2024, seção 1, página 97).